

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 6, DE 2023

Declara a arquiteta e urbanista Rosa Grena Kliass Patrona da Arquitetura da Paisagem no Brasil.

Autor: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Relator: Deputado PROF. PAULO FERNANDO

I - RELATÓRIO

Trata-se de Sugestão de autoria do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, que propõe declarar Patrona da Arquitetura da Paisagem no Brasil a arquiteta e urbanista Rosa Grena Kliass.

O documento sujeita-se à apreciação interna nas Comissões e tramita ordinariamente.

À presente Comissão de Participação Legislativa cabe emitir parecer acerca desta sugestão, em consonância com o disposto nos arts. 32, XII, e 254, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Rosa Grena Kliass nasceu em São Roque, estado de São Paulo em 1932, e formou-se arquiteta e urbanista pela Escola de Arquitetura e



* C D 2 3 5 0 3 5 6 3 4 4 0 0 *

Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU USP) em 1955, quando a arquitetura de paisagem ainda era uma profissão embrionária no Brasil.

Rosa abriu seu próprio escritório de arquitetura paisagística em 1970 – o primeiro no Brasil a ser liderado por uma arquiteta, o que já revelava seu pioneirismo. Ao longo destes anos, desenvolveu trabalhos no campo da arquitetura paisagística nas mais diversas escalas, incluindo planos regionais, planos diretores para várias cidades brasileiras, projetos paisagísticos na escala urbana incluindo parques, avenidas e outras tipologias, projetos de regeneração ambiental, projetos paisagísticos institucionais, públicos e privados.¹

Dentre os projetos de Rosa Kliass que se destacam, citamos o do paisagismo para a Avenida Paulista (1973) e a revitalização do Vale do Anhangabaú (1981), ambos em São Paulo. Dentre outras áreas urbanas da capital paulista, em que Rosa atuou estão a Praça Júlio Prestes, junto à Estação da Sorocabana, que foi transformada na Sala São Paulo, e o Parque da Juventude, na área do antigo presídio do Carandiru. Em outros estados seu trabalho é conhecido pelo Parque do Abaeté, em Salvador, e mais recentemente, pelas obras em grande escala para os Estados do Amapá (Parque do Forte) e do Pará (Mangal das Garças), no início dos anos 2000.²

A atuação de Rosa Kliass cumpriu um papel extraordinário no desenvolvimento e consolidação da arquitetura paisagística como profissão no Brasil. Ao filiar-se à IFLA (Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas) como membro individual em 1974, durante o congresso mundial recebeu do Secretário Geral da IFLA de Portugal o desafio de criar uma Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas. Na volta ao Brasil, Rosa liderou a criação da ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas) em 1976, a qual presidiu em várias oportunidades. A partir da ABAP, Rosa liderou congressos, palestras, viagens de estudo nacionais e internacionais, assim como diversos programas de especialização e capacitação, que têm contribuído para

¹ UFRJ. "Rosa Kliass: a paisagista rebelde." Disponível em: <https://publica.ciar.ufg.br/projetos/rosa-kliass/sobre.html> Acessado em 8/12/2023.

² Portal Rosa Choque. 2017. "Legado Feminino na história da Arquitetura." Disponível em: <https://www.portalrosachoque.com.br/imprime.php?cid=4989> Acessado em 8/12/2023.



* C D 2 3 5 0 3 5 6 3 4 4 0 0 *

multiplicar tanto professores qualificados quanto profissionais de prática privada e pública.³

Certa vez, ao ser questionada pela imprensa como o que viria a ser a arquitetura paisagística, ela respondeu que:

“Existem três atividades profissionais distintas e fortemente inter-relacionadas que trabalham o desenho do espaço: o urbanismo, a arquitetura e a arquitetura da paisagem. Quando se fala em urbanismo, fala-se de grandes escalas, de organizações complexas, de cidades, rodovias. A arquitetura é, obviamente, o edifício. E a arquitetura paisagística é o desenho do vazio. Digo que o arquiteto paisagista tem síndrome de Deus, porque cria lugares, cria paisagens”.⁴

A importância de Rosa Grena Kliass para a arquitetura de paisagem no Brasil vai além de seus projetos específicos. Ela desempenhou um papel fundamental na consolidação da profissão de arquiteto paisagista no país, contribuindo para a formação de novos profissionais e para a disseminação da importância do design sustentável.

Conforme destacado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil na Justificação da Sugestão em apreciação, é indiscutível a sua contribuição para a capacitação profissional em Arquitetura da Paisagem no Brasil. Por este motivo, Rosa Kliass tem recebido várias homenagens e premiações como reconhecimento pela relevância de seu trabalho e pela sua contribuição na construção do exercício profissional. Dentre eles, foi homenageada na 6ª Bienal Internacional de Arquitetura, realizada em São Paulo em 2005, com uma sala de exposição de seus projetos. Em 2011, foi homenageada pela Universidade de Harvard, EUA, como uma das três mulheres paisagistas modernistas mais importantes das Américas. E em 2019 foi a primeira arquiteta a receber o Colar de Ouro do IAB, símbolo do reconhecimento da sua contribuição para o engrandecimento da Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

³ UFRJ. “Rosa Kliass: a paisagista rebelde.” Disponível em: <https://publica.ciar.ufg.br/projetos/rosa-kliass/sobre.html> Acessado em 8/12/2023.

⁴ Portal Rosa Choque. 2017. “Legado Feminino na história da Arquitetura.” Disponível em: <https://www.portalrosachoque.com.br/imprime.php?cid=4989> Acessado em 8/12/2023.



* C D 2 3 5 0 3 5 6 3 4 4 0 0 *

Por todo o exposto, demonstra-se acertada e justa a homenagem prestada pela Sugestão nº 6, de 2023, que objetiva declarar a arquiteta e urbanista Rosa Grena Kliass Patrona da Arquitetura da Paisagem no Brasil.

Assim, somos pela APROVAÇÃO da Sugestão de Iniciativa Legislativa nº 6, de 2023, para que passe a tramitar, na Casa, como Projeto de Lei de autoria desta Comissão de Legislação Participativa.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO
Relator



* C D 2 2 3 5 0 3 5 6 3 4 4 0 0 *



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)

Declara Patrona da Arquitetura da Paisagem no Brasil a arquiteta e urbanista Rosa Grena Kliass.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona da Arquitetura da Paisagem no Brasil a arquiteta e urbanista Rosa Grena Kliass.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO
Relator



* C D 2 2 3 5 0 3 5 6 3 4 4 0 0 *

